



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 66

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, diante da inexistência de ato ou portaria anterior a esta data, e atendendo o que dispõe o Art. 35º da Resolução Nº05/2002 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que aprova a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Estabelecer a ordem de substituição, na ocorrência de faltas e impedimentos do(a) Vice-Reitor(a), pelos(as) Pró-Reitores(as) da Universidade Federal de Campina Grande, designando, nesta ordem, o(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários, o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Administrativo-Financeira, e o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 18 de novembro de 2022